

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0567 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0567 / 2008

DE

03/09/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

RECANTO CAMPO BELO, LOCALIZADA NA RUA MARCELO BERNARDINE,

S/Nº - CAMPO BELO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

PROFª DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

ARQUIVADO EM 15/01/2009

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo

08/11/2010 14:06:31

00000022326-34



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 567 do el
Adelina Ciseno - Ass. Parlamentar
Rf. 100.400

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0567/2008

LEI HOJE
AS COMISSÃO - 03 SET. 2008
• Constituição, Justiça e
Leg. Participativa
• Educação, Cultura, Esp.
• Finanças, Orçamento
PRESIDENTE

Adilson Amadeu

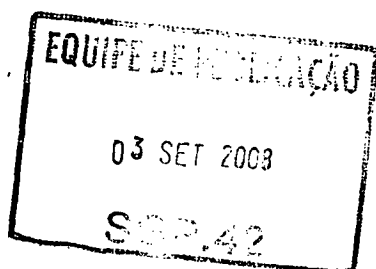
Altera a denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL RECANTO CAMPO BELO, localizado na Rua Marcelo Bernardine, s/nº - Campo Belo para **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFª DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Altera a denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL RECANTO CAMPO BELO, localizado na Rua Marcelo Bernardine, s/nº - Campo Belo para **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFª DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

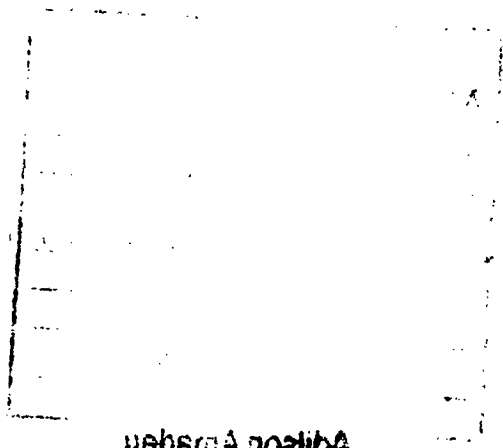
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

13:02 03/09/2008 003139 - Processo Legislativo - SEP 22



Adelina Cicone

Handwritten signature or initials.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2020
Em 04/09/08
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, a **Profª DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS**.

Dirce nasceu em 17 de junho de 1961, na região de Rio Bonito em São Paulo. Seus pais, Anselmo Zillesb e Lourdes Silva Zillesb, tiveram seis filhos, Marlene, Anselmo, Carlos, Valdir e Margareth, sendo ela, a terceira dentre eles. Foi batizada, ainda pequena na Paróquia Nossa Senhora da Esperança, localizada na Cidade Dutra.

Durante a infância, não se prendia a brincadeiras como bonecas e casinha, preferia se divertir com corda, pega-pega, esconde-esconde, roda, balança, amarelinha e cinco marias com seus irmãos. Também gostava de auxiliar nos serviços domésticos, com seus sete anos de idade, pedia a sua mãe para ensiná-la a realizar as diversas tarefas de casa e mesmo sendo pequena e magrinha, porém rica em saúde, estava sempre disposta a ajudá-la.

Concluiu seu curso de Magistério na Escola Estadual Profº Alberto Salotti no ano de 1981, quando iniciou sua jornada como professora. Sempre se dispôs a praticar o seu dom, o de ensinar os pequeninos, em geral nas Escolas Municipais de Educação Infantil mais carentes e sempre desenvolveu seu trabalho com muito amor e carinho.

Participou ativamente da equipe de Catequese na mesma igreja em que foi batizada, exercendo também sua vocação de educadora no aspecto religioso.

Neste mesmo local, conheceu e namorou um dos seus colegas do Grupo de Jovens, Sérgio Borges dos Santos, com quem se casou em 10 de dezembro de 1988, três anos depois, deu a luz a sua única filha Bruna Zillesb Borges dos Santos.

No lar, era uma mulher que prezava a limpeza e a organização e contagiava todos ao seu redor para o mesmo comportamento. Interessava-se muito pela medicina alternativa, inclusive participando de cursos de florais e aproveitamento total dos alimentos (cascas, folhas e etc).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em relação ao seu desempenho como mestra, dedicava-se à interação família-escola, sendo que acreditava ser algo de extrema importância para o estímulo dos alunos, seus parentes e a instituição de ensino a uma união que refletiria a esplêndidos benefícios à comunidade.

Esta denominação irá atender ao pedido do Conselho da EMEI RECANTO DO CAMPO BELO, alunos, pais e funcionários.

Infelizmente a Profª Dirce veio falecer deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, vizinhos, parentes, familiares e de toda a comunidade do Recanto do Campo Belo.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



04
567 08

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 073 do Livro C-277 de Registro de Óbitos, sob o número 165750, conforme declaração nº 001336HSM, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de DIRCE ZILLEGG BORGES DOS SANTOS, falecida no dia vinte e dois de junho de dois mil e sete (22/06/2007), às 06 horas, no Hospital do Servidor Público Municipal, neste Subdistrito, do sexo feminino, CPF nº 05094044800, RG nº 13.992.194-1/, professora, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 17 de junho de 1961, residente e domiciliada à Avenida Senador Teotônio Villela, 3048, Jardim Iporanga, São Paulo, SP, com 46 anos de idade, estado civil casada, filha de ANSELMO ZILLEGG e de LOURDES SILVA ZILLEGG.

Foi declarante MARGARETH ZILLEGG, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Leonardo Altieri, CRM 38.988, que deu como causa da morte: hemorragia digestiva alta, hepatopatia crônica. O sepultamento foi realizado no Cemitério Santo Amaro, nesta Capital.

Registro feito em vinte e seis de junho de dois mil e sete.

Observação: A falecida era casada com GERCIO BORGES DOS SANTOS. Deixa a filha menor BRUNA. Não deixa bens. Ignora-se se deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 02 de julho de 2007.

ANDREA ALVAREZ DA SILVA
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por:
ANDREA ALVAREZ DA SILVA

Andrea Alvarez da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA



Cita da reunião ordinária do Conselho de Escola da Emel Recanto Campo Belo. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito, às quatorze horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: Indicação para o nome da escola. A Sr.ª Maria Lúcia Corrêa, presidente do Conselho, explicou aos membros do Conselho as providências a serem adotadas para a indicação do nome da Unidade Escolar. Em seguida leu a biografia da professora de educação infantil Elirce Zillesq Borges dos Santos, ressaltando sua importância na educação infantil e também como cidadã. Foi colocado em votação e por unanimidade foi aprovado a indicação do nome Elirce Zillesq Borges dos Santos, para tanto, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião que vai por mim assinada e pelos demais presentes. *[Assinaturas]*
[Assinaturas]
 J. L. L. L. L.

MINHAS MEMÓRIAS

Adm. Cícero

RELATO I

R. 103.408

NUM PRIMEIRO INSTANTE, RELEMBRAR O PASSADO SIGNIFICAVA TRAZER A TONA, EM MINHA MENTE, MOMENTOS DIFÍCEIS JÁ VIVENCIADOS, OCASIONANDO UMA SENSAÇÃO DE RECUSA À SOLICITAÇÃO FEITA.

MAIS TARDE, REFLETINDO SOBRE O ASSUNTO, PASSEI A PERCEBER QUE ESTE PASSADO NÃO FÔRA CONSTITUÍDO APENAS DE MOMENTOS DESAGRADÁVEIS, MAS TAMBÉM DE MUITAS ALEGRIAS E EMOÇÕES QUE MERECIAM SER RESGATADAS DE MINHA MEMÓRIA. BASEADA NESTA CONVICÇÃO PASSEI A RELATAR E REGISTRAR MOMENTOS IMPORTANTES DE MINHA VIDA ESCOLAR.

QUANDO INICIEI MEUS ESTUDOS(1968) NA "ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU DONA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA" SITUADA NO BAIRRO EM QUE MORAVA (PARELHEIROS), DEDUZI QUE SERIA ALGO PRAZEROSO, CONSIDERADO PRIMEIRAMENTE, COMO UM PASSEIO DIÁRIO, VISTO QUE MINHA FAMÍLIA NÃO POSSUÍA UMA ESTRUTURA FINANCEIRA ESTABILIZADA QUE POSSIBILITASSE OPORTUNIDADES MAIORES PARA PASSEIOS E ATIVIDADES DE LAZER, OCASIONANDO ASSIM, UMA CONVIVÊNCIA ESTRITAMENTE FAMILIAR.

POR OUTRO LADO, POSSUÍA UM SENTIMENTO DE INSEGURANÇA E MEDO DESTA NOVA ETAPA DE MINHA VIDA, SEMPRE LEVANTANDO A MIM MESMA QUESTÕES DO TIPO:

- COMO SERÁ MINHA PROFESSORA?BOA OU MÁ?
- E SE EU ERRAR AS LIÇÕES?
- E SE EU NÃO APRENDER O QUE ELA ENSINAR?
- O QUE FAREI SE ELA BRIGAR COMIGO?

APESAR DE TANTAS INDAGAÇÕES, SEGUI EM FRENTE, CONSTATANDO QUE A ESCOLA ERA UM LUGAR GOSTOSO, POIS MINHA PRIMEIRA PROFESSORA —DONA LOURDES— TINHA O MESMO NOME DE MINHA MÃE, JÁ CRIANDO ASSIM EM MINHA MENTE, LAÇOS DE AMIZADE ENTRE NÓS.

DONA LOURDES ERA UMA PESSOA DE EXTREMA PACIÊNCIA, QUE PROCURAVA RESPEITAR SEUS ALUNOS, ENSINANDO A TODOS COM CARINHO E ATENÇÃO.

APRENDI A GOSTAR TANTO DELA, QUE VIVIA PEDINDO PARA PENTEAR SEUS CABELOS E FICAVA TODA ORGULHOSA QUANDO ME SOLICITAVA UM FAVOR; SENTIA-ME IMPORTANTE EM CARREGAR SEUS MATERIAIS DIDÁTICOS ATÉ NOSSA SALA DE AULA.

GOSTARIA TAMBÉM DE DEIXAR REGISTRADO O APOIO E INCENTIVO QUE RECEBI DE MINHA FAMÍLIA, PRINCIPALMENTE DE MINHA MÃE, A QUAL SE EMPENHAVA EM AUXILIAR SEUS SEIS FILHOS EM TODAS AS SUAS NECESSIDADES, INCLUSIVE NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ESCOLARES, SEMPRE OFERECENDO ESTÍMULOS PARA QUE CADA UM DE NÓS PUDESSE EMPENHAR-SE EM FAZER O MELHOR; ALÉM DISSO, TAMBÉM SE ALEGRAVA CONOSCO QUANDO RECEBÍAMOS AS NOTAS DAS PROVAS, COMO RECONHECIMENTO AOS AVANÇOS OBTIDOS.

PROCUREI, NA MEDIDA DO POSSÍVEL SER UMA ALUNA DEDICADA, RESPONSÁVEL E ATENCIOSA, TANTO QUE JAMAIS ESQUECEREI O DIA EM QUE

RECEBI NA MINHA QUARTA SÉRIE PRIMÁRIA, DOIS LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTÍLS COMO RECONHECIMENTO AO EMPENHO NOS ESTUDOS.

TAMBÉM ME RECORDO QUE FIQUEI ORGULHOSA DE MINHA PRÓPRIA PESSOA, QUANDO O PROFESSOR DE MATEMÁTICA, CHAMADO LAVÍNIO, NA QUINTA SÉRIE DEU-ME O CARGO DE AUXILIAR DOS COLEGAS COM MAIS DIFICULDADES, VISTO QUE POSSUÍA FACILIDADE EM DOMINAR OS CONTEÚDOS DESTA MATÉRIA; NESTA ÉPOCA, ACREDITO QUE ALGO JÁ ME LEVAVA À ESCOLHA DESTA PROFISSÃO, POIS NEM PREOCUPAVA EM PERDER OS MINUTOS DE RECREIO PARA AUXILIAR MEUS COLEGAS, FAZENDO EXERCÍCIOS NA LOUSA ATÉ QUE ESTES ENTENDESSEM A MATÉRIA ENSINADA. DESEJAVA QUE TAMBÉM AVANÇASSEM EM SEUS CONHECIMENTOS TANTO QUANTO EU.

HOJE, ACREDITO QUE FIZ A ESCOLHA CORRETA, VISTO QUE AMO A MINHA PROFISSÃO E ME REALIZO COM CADA AVANÇO DOS MEUS ALUNOS.

PROCURO EMPENHAR-ME NA REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO VOLTADO A ATENDER AS SUAS REAIS NECESSIDADES QUANTO A AMPLIAÇÃO DE SEUS CONHECIMENTOS RESPEITANDO AS DIFERENÇAS ENTRE ELES BUSCANDO OFERECER UMA EDUCAÇÃO PARA A VIDA, PARTINDO DE SUAS PRÓPRIAS EXPERIÊNCIAS.

FINALIZANDO ESTE RELATO ACRESCENTO QUE, NA MINHA OPINIÃO A ESCOLHA DESTA PROFISSÃO FÔRA ATRIBUÍDA, PRINCIPALMENTE AO APOIO E INCENTIVOS QUE OBTIVE DE MINHA FAMÍLIA E AOS BONS EXEMPLOS DOS MEUS PRIMEIROS PROFESSORES QUE, AO EDUCAREM COM AMOR, CARINHO, ATENÇÃO, RESPEITO E PACIÊNCIA, FIZERAM COM QUE EU SEGUISSE ESTA MESMA TRAJETÓRIA: A VIDA DE EDUCADORA.

D.K.

*

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
Gustavo Pereira de Freitas	48.388.844-3	Gustavo
Rubens Pereira de Freitas	17.501.837-3	Rubens
Selenina B. Pimenta	29070216-1	Selenina
Carla de C.S.P. Freitas	25669115-0	Carla
Theressa J. Campa	48.214.357-7	Theressa
Érica Fernanda Santos	55677112-7	Érica Santos
Diana J. S. Neres	49.320.190-4	Diana
Jessica Silva dos Santos	49.469.940-1	Jessica
Bianca Jota da J. Guedes	48.193.528-8	Bianca Jota
Leandro Almeida de Azevedo	35.933.179-8	Leandro
Danilo Fontenato	48.306.068-6	Danilo Fontenato
Renato da Silva Jander	34.096.024-3	Renato Jander
Oleilson A. Fernandes	37.298.065-X	Oleilson A. Fernandes
Ueser de Moura Martins	48.054.358-6	Ueser de Moura Martins
Rafael Gustavo de Azevedo	48.513.391-6	Rafael
Letícia K. Silva	44.292.976-6	Letícia K. Silva
Marcia M. da Costa	48.004.685-2	Marcia M. da Costa
Regina Mendes Silva	47.995.128-5	Regina Mendes Silva
Andréia da Silva	39.151.027-1	Andréia
Amanda Louisa Barros	36.453.253-1	Amanda Barros
Bruna de Andrade	44.628.943-7	Bruna de Andrade
Edle Ferreira Macedo	46.643.442-X	Edle Ferreira Macedo
Marina Fernanda Mota	44.974.952-4	Marina Fernanda Mota
Cristina de Azevedo Mota	38.450.786-1	Cristina
SSA J. J. Mota	18.350.928-6	SSA J. J. Mota
MARILIA ROCHA FALCÃO	43.771.532-2	Marília Rocha Falcão
Leonardo Ap. Paulo	46.654.557-5	Leonardo Ap. Paulo
Gustavo Prado Barbosa	45.052.821-4	Gustavo
Charles Hauer Gih Ma	33.020.928-0	Charles
Adenilton Fernando Silva	41.646.035-7	Adenilton
Renato Juliao Jimenez	32.608.328-5	Renato J. Jimenez
Jaqueline M. Passos	37.369.037-X	Jaqueline M. Passos

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
MARA SUEMI B. BOMMER	14005238-2	
Antonio Carlos Kida	36.169.833-1	
Normandy Silva	17.905.531	
Fabio Kapfendein Guida	22.887.568-7	
Gustavo Yamato Saito	32.633.142-5	Gustavo Y. Saito
Angela Ceilino de A. Souza	17.953.303-5	
CECILIA K. J. Ocarla	18.120.698	
Aigene Muelo Borlim	25.256.046	
Julia Luis Henriques	28.432.690-2	
Apprecia Eliana S. Mota	12.457.495-6	
Imone de Souza de Oliveira	14.110.864-1	Imone.
Mauricio Munhoz	16.668.743-1	
Wesângela Furo	16.422.740	
Marcia N. Cassanvata	19.408.339-1	Marcia Jaomi Cassanvata
Maryna X. Xarut	26.106.498-8	Maryna X. Xarut
Marcelo Gama	14.102.839-7	
Angela Bugatti	23.586.411-0	
Luciane Sameli de Munkas	21.949.247-5	
José A. Costa	20.725.267	José A. Costa
Adriana Biancardi	26.315.783	Adriana
Wania Balthaz	17.926.607	Wania
Amelia Subreus	25.733.92-0	
Rosângela B. Lima	47.502.365-5	Rosângela Lima
Thais Imenes Belluco	23.082.495-X	
LEANDRO TEIXEIRA PONTONI	22.617.596-0	Leandro Pontoni
CARLOS GERALDO ESTEVA	26.337.105-1	
VINICIUS F. CAMPOS	12.605.387-X	
ANGELICA SAC. OLIVEIRA	23.462.396-X	
CAMILA ZILLOTTO CAMOGAEM	27.751.751-5	
Viviane de Paula Salyna	23.924.646-9	
SUELI AOKI	17.482.175	
SANDRO PEREIRA	16.866.295	

Nº 567208

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

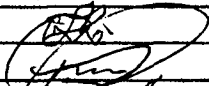
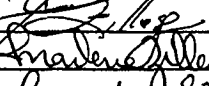
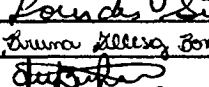
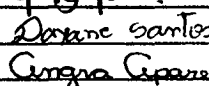
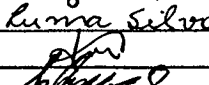
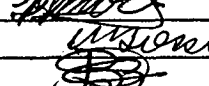
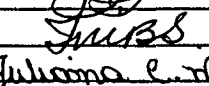
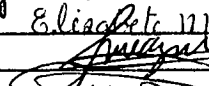
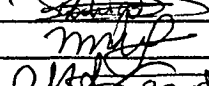
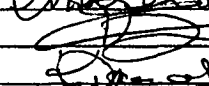
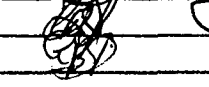
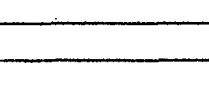
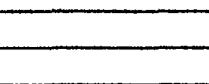
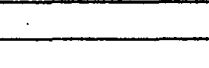
RF. 100.406

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
Theresa Lino Zillesa	1832358	
Sergio Borges dos Santos	13263817-4	
HÍAGO ZILLESQ DE OLIVEIRA	7994617-8	
Marlene Zillesa de Oliveira	10.785.864-2	Marlene Zillesa de Oliveira
Raundes Siba Zillesa	9143359-9	Raundes Siba Zillesa
Luana Zillesa Borges dos Santos	49269624-5	Luana Zillesa Borges dos Santos
Nicky Batista da Silva	33.465.287-X	
Dayane Santos de Matos	44.195.418-2	Dayane Santos de Matos
Angela Apda. Nascente	49.314.950-8	Angela Aparecida Nascente
Luma Silva Oliveira	49.303.262-9	Luma Silva Oliveira
MARGARETH ZILLESQ	17.683.174	
Quicimo Belmeiro	23315621-5	
Heulio Rosetto	419203764-PT	
Celso Borges dos Santos	12676543-1	
Josene M. Borges dos Santos	6075.828	Josene M. Borges dos Santos
Juliana E. M. Santos	34654175-X	Juliana E. M. Santos
Elisabete M. de Oliveira	5.171.459-0	Elisabete M. de Oliveira
JOSE MAZUR FILHO	3.636.251	
Rodrigo Leandro Mazur Jeneira	34682243-9	
Norina Mazur Jeneira	9.963.467	
MAURICIO S. VERDERAMI	5.426.670	
Paulo de S. Rocha	19327.165	
Patricia Garcia	4.775.827-2 SSU	
Cristiane Figueiredo Leite	33.739.174-9	
Ana Juliana B. de	2752964	

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
 Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
Jucineide de Paula	20937879-7	Paula
Rosalia da Fatima Pires	9.720.397	Pires
Maís Vires Capatista	29.707.200-2	Capatista
Danielle L. Feliciano	30.597.828-7	Feliciano
Lucia Assunção Vieira	21.974.848-2	Vieira
Delelma Rocha	16.869.993-X	Delelma Rocha
Rozangela Gonçalves Martins	49.429.532-6	Rozangela Gonçalves Martins
Brunna de Cássia Freitas	48.333.397-9	Brunna de Cássia Freitas
Jamirys Cristina do Costa	47.255.32-8	Jamirys C. do Costa
Lygia Jader Toledo Falco	47.860.308-5	Lygia J. Falco
Flávia Silva de Almeida	3728.2936-3	Flávia S. de Almeida
Ligia Aparecida Jantos Prado	44004745-6	Ligia Aparecida Jantos Prado
Camila Honorato de Lima	49.387.656-X	Camila Honorato de Lima
Maria Cíntia Marques da Silva	49.460.670-8	Marques
Kelly Cristina Gordiano	47.221.295-3	Kelly Cristina Gordiano
Danessa dos Santos	49.329.384-X	Danessa dos Santos
Edson de Jesus Inhumata	47.204.484-9	Edson de Jesus Inhumata
Ricardo V. Costa	47.206.931-7	Ricardo
Gustavo Humberto C. P. Alegria	36.860.372-6	Alegria
Renan Rodrigues de Rocha	47.247.069-3	Renan
Renica Vidal Moura	47.858.831-8	Renica Vidal Moura
Barbara Stefani J. Almeida	36.486.764-5	Barbara
Marina Alves Vieira	35.810.323-X	Marina A.
Bruna Candida Bastos	34.610.224-8	Bruna Candida Bastos
Mariana Miller de Jesus de	36.727.418-8	Mariana Miller de Jesus de
Rafael Machado da Ponte	47.450.317-3	Rafael Machado da Ponte
Diego Reimberg Ferreira	48.322.296-3	Diego
Camila Ohana da S. Ferreira	49.219.974-7	Camila Ohana
Thiago Pimentel Lino	35.980.529-X	Thiago Pimentel Lino
Marlene Rente de Moraes	40.175.520-0	Marlene
Luiziana Fidalgo Nogueira	40.532.151-3	Luiziana Fidalgo Nogueira
Francisca Karelina S. Silva	47.262.259-X	Francisca

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
FELIPE SOUZA DE PAULA	49.436448-8	FELIPE
Domício Amorim de V	37.191489-9	Domício
HENRIQUE S. SALES	44.785.120-2	HENRIQUE
Yanessa Kordine Cavalcante	1028.083-9	Yanessa
Justino da Silva	42.932.290-2	Justino
Thomaz dos Santos	43.948.984-2	Thomaz
Carissa Fernandes	43.798841-5	Carissa
Samara de Araújo	49.319.714-X	Samara
Jefferson Luis Silva	36.725.130-9	Jefferson
Herbert Oliveira da Silva	47.133.815-X	Herbert
EURETION CHRISTIANO	47.245.018-9	EURETION
Wesley Costa Silva	49.303.074-8	Wesley
Diego Naves de Oliveira	45.233.769-0	Diego
Orka Pereira	40.296.410-X	Orka
Gláucia Borges de Almeida	49.295.733-2	Gláucia
Priscila dos S. Rosa	43.991.875-3	Priscila
Thais Santos de Sá	43.763.647-1	Thais
Isabelle Spilger de Oliveira	43.949.836-3	Isabelle
Edna Gomes Dias	49.275.367-2	Edna
Clon Costa Santana	43.994.556-2	Clon
Dayane Guimarães	49.437.152-3	Dayane
Cliff Ben de O. Alves	35.102.575-3	Cliff
Henrique Gomes de Sousa	49.188.645-7	Henrique
Rachellinda S. de Sá	43.949.363-8	Rachellinda
Cristian Yoshiaki YANO	43.782.697-1	Cristian
Paulo Cirne de G. R.	43.757.983-9	Paulo
Kelita Moreira Santos	43.954.064-1	Kelita
Paulo André de Oliveira	43.383.497-3	Paulo
Diocleciano Bernardo de O.	45.240.031-4	Diocleciano
Bruno Alessandro	49.196.082-7	Bruno
Marcelo de Souza Silva	42.528.059-7	Marcelo
Alisson Manoel de Lima	36.654.845-1	Alisson

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
Talita Souza Alves	32 809661-1	Talita S. Alves
Ana Cristina de A. Oliveira	47 431889-8	Ana Cristina
Flávio Augusto Souza Reis	36 143 258-6	Flávio A. S. Reis
ROGERIO MEQUITA MARINS	9.376.039-5	Rogerio
JEFFERSON mndoc LA SILVA	34.477.415-6	Jefferson m. LA SILVA
Franklin de Oliveira Reis	13239 244-82	Franklin de A. Reis
Rafael Metzger Lima	35.871.101-0	Rafael m. Lima
Felipe Brasil	49.469.962-0	Felipe
EVERTON BARBOSA L. DA SILVA	48.028.338-2	EVERTON
ANTONIO LINS DE ARAUJO NETO	48.005.469-1	Antonio
JOSE RIVARDO M. SILVA	366334.39-6	JOSE RIVARDO M. SILVA
Luiz Antonio R. Mattos Junior	48.004.297-4	Luiz Antonio
Douglas Costa dos Santos	49.444.824-6	Douglas
Alon Sandro W. dos Santos	49.406.537-0	Alon
Thiago Galvão Bica	48.028476-3	Thiago
Daniela Jilva Teixeira	48.236.659-7	Daniela J. Teixeira
Geisa de Brito Teixeira	48346866-6	Geisa
Edanda C. medeiros	3593 4370-3	Edanda
Victor Hugo de Souza	48.235.735	Victor
Thayanne Sales Camargo	48.238.138-3	Thayanne
Bruno Carlos V. dos S.	48.4118.83-3	Bruno Carlos V. dos S.
Maryanne Jara Rodrigues	33753.759-8	Maryanne
Carla S. da Rocha	48.514446-3	Carla
Natalia M. P. Taniguchi	47.994.232-8	Natalia Taniguchi
Caroline S. Menezes	48.003880-6	Caroline S. Menezes
Marina ap Silva de Souza	47.207.145-2	Marina
Robson P. Teixeira	35.102.627-7	Robson P. Teixeira
Arazilda C. S. Oliveira	48.478.934-2	Arazilda
Thiago Menezes	48.323595-7	Thiago
Rafaela de Oliveira	49.137.405-7	Rafaela
Thamires Silva Cordeiro	49.487.109-X	Thamires
Carla Cristina Sil	47.498083-2	Carla

Leandro Dutra - 48024.333-5

Antia C. Amaral - 48.316.054-4

Flávia Ferreira Galvão - 36.388.570-5

Denise Lemos da França - 48.004.067-9

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

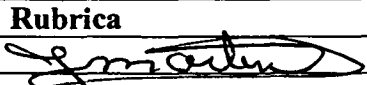
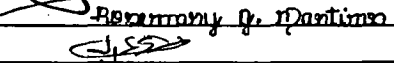
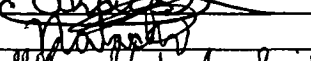
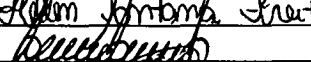
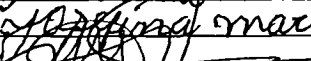
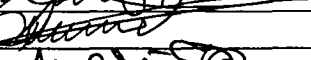
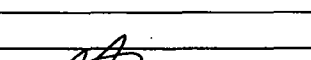
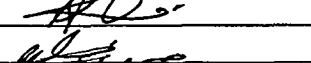
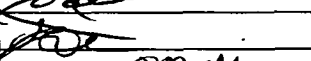
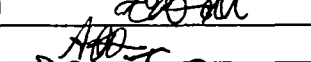
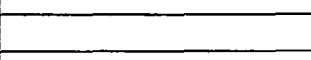
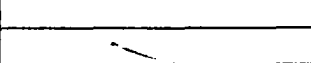
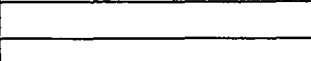
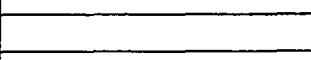
Nome	Identidade	Rubrica
Leigiane Alves da Silva	47.446.750-8	
Juliana da Silva Vasconcelos	35.985.897-1	
Daiana Conceição de Moraes	46.525.220-5	Daiana Conceição de Moraes
Sarah Ferreira	36.579.147-7	Sarah
William A. dos Santos	35.774.838-4	William
Luiz Cláudio B. Siqueira	25.265.722-6	
Felipe Augusto de Lima	49.126.861-0	Felipe Augusto
Gabriel Montes de Almeida	35.713.321-3	Gabriel Montes
Victor Hugo Alves de Santos	38.450.544-2	Victor
Edmilson de Almeida	48.027.166-5	
Pedro Henrique	49.290.085-1	Pedro
Sabata Carmila L. M.	49.137.401-X	Sabata Carmila
Thamara Ap. C. do Silveira	36.949.442-2	thamara l. c. do silveira
Marina Eliane Silva Santos	49.163.961-2	marina Eliane
Amanda dos Santos Gouveia	49.638.351-6	Amanda
Bruna Rafaela Bezelli	49.436.369-1	Bruna Rafaela Bezelli
Valquiria da Santa	39.151.035-6	Valquiria dos Santos
Wongara Marcia Cipriano	103.400.214-4	Wongara Marcia Cipriano
Fernanda Silva Almeida	49.345.340-4	Fernanda S. Almeida
Jaqueline Gomes Quirino	49.236.531-3	Jaqueline Gomes
Luiza Aquino	36.498.156-8	Luiza Aquino
Kamilla Daria	49.323.903-0	Kamilla
Wesley Luis dos Santos	44.171.994-6	
Samantha	49.333.952-8	
Francelly	43.668.424-X	
Gincheia Cristiana Ferreira	29.818.032-4	
Elaine Proença Faria	18.540.698	
Chair Del Duca Dias	41.271.682-3	Chair Del Duca
João Oliveira Farias	27.576.894-6	
Regiane L. S. Moraes	29.518.681-0	
Neza de Castro Trancoso	2.941.549	
Virgínia B. Constantino	18.164.228-1	

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
Jair Martins	7.862.875-1	
Reromany Gonalves Martins	43.973.018-1	
Yandura Santos de Santana	36.724.763-X	
Yente Santos de Santana	1844.421-0	
Yraus Santana Freitas	39.184.767-3	
Yracho Santana Freitas	39.184.737-5	
Yelim Santana Freitas	39.184.745-4	
JOSE Amaro Pinto	11.911.212-7	
Jorgina maria de Jesus	397.487-X	
Alciane S. Teal	44.106.062-6.	
Maria dos Remedios Martins	1.617.688	
Mariaduy G. Ri	12.494.300	
Juiz Carlos Gonz	13.798.821.	
João Valdo dos Anjos Amorim	18164497	
Maria Lucia da Silva	20-538-289-5	
Prunha da Silva Praxen	43 030 825-3	
Jonelto Jonelino Jonelino	37554429-X	
Maria Maria Jesus	13993262-2.	
Agatha da Silva	13.993.261.6.	
Edison A. de Souza	27934830-2	
Eny (ZWT 552) Sen	1631969	
Adriana B. Vieira	26268704-5	
Alfredo Gomes de Souza	3522042	
Luiz Gonçalves de Melo Martins	13.049.411-2	

João

Folha nº 16 do proc.
Nº 567 de 08
Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESBORG BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
Daniela Santos Costa	34.607.406-X	Costa
João Veloso Costa	36.688.305-7	
Ana de Jesus Fagundes	28.398.693-1	
Isolinda Fagundes	38.852.933-6	
Lucasclaudius R de S	38.304.008-2	
Maria Nêdi Cida Silva	06793155-35	
Fernando de Almeida	15908542	
Edson B. Nunes	16.205722	
Maria Altina da Silva		
Clarice Ribeiro Santos		
Isolinda Ribeiro		
Lúcia Quintanilha		
Justimiro Ambrósio		
Simone Rosa Silva		
Rosamir de Silva Rodrigues		
Vilma da Silva		
Valdenice Rosa Silva		
Marcelo de Almeida		
JACKSON DE JESUS		
SILVA dos Santos		
Elisabete Lopes de Almeida		
Elisabete H. Cruz		
Paloma do N. Santos		
Francisca de O. dos Santos		
Valdire Vilvo Brito	35.272.029.3	
Cláudia da Silveira		
Valdoreno Rosa Lima		
Edenilza Gomes O.		
Thamiana da Silva		
Eleonora de Siqueira	37.389-189-1	
Thamara dos Santos	24109504-9	
Renata de Freitas Silva	37.033.907.7	

Folha nº 17 do proc.
Nº 567 08
Adm. Cid. - no. Parlamentar
RE. 100.406

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
Zeidi Jane		Zeidi
Emilly		Emilly
Junioma		Junioma
Maria		Maria
Isma		Isma
Donal		Donal
Arlete		Arlete
LETICIA		
CAMILA		
Marcos Junior		
Willane		
Laurelia		
Daemo Pedro Cavallero		DKE
Bruna Elena Cavallero		Bruna
Gliton Cavallero		Gliton
Ana Britani		Ana
Ana Clara		Ana
Ilma Rosa Scavallero		Ilma
Maria Sebastiana		Maria
Katia P Silva		Katia
Walter Costa		Walter
Wagner		Wagner

Folha nº 18 do proc.
Nº 562-88-08

Adelina Cleone - Adv. Parlamentar

RE 100.405

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

[illegible]

Ao Sr Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Antonio Carlos Rodrigues

O presente abaixo-assinado tem por objetivo de solicitar do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a alteração do nome desta Unidade Escolar, de EMEI RECANTO CAMPO BELO, para EMEI DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os cidadãos que conheceram e conviveram com a educadora Dirce.

São Paulo, 21 de Agosto de 2008.

Nome	Identidade	Rubrica
ma Cristina G. Corrêa	11.296.248	<i>[Signature]</i>
Maria Rêgina Conde	13.799.884-3	<i>[Signature]</i>
Miriam Vargas	15.896.197-3	<i>[Signature]</i>
Christine B.T. Bhandão	38.076.251-1	<i>[Signature]</i>
Elena maraichky Rey	8.509.374-9	<i>[Signature]</i>
Denise Raimundo	17156495	<i>[Signature]</i>
Vanessa Rodrigues Silva	28538.185-4	<i>[Signature]</i>
Fernanda Gonçalves Vieira	33.621.319-0	<i>[Signature]</i>
Landra Regina Cipriotti	21.742.715-7	<i>[Signature]</i>
Cíndrea Cecília da S. Mend	19.745.102-0	<i>[Signature]</i>
Armira M.A. Mariano	27.007.615-3	<i>[Signature]</i>
LUCIANA DE OLIVEIRA BARRO	26.311.526-4	<i>[Signature]</i>
Lucileide J. M. P. S.	15840814	<i>[Signature]</i>
Valéria Maria de Faria	946.535-	<i>[Signature]</i>
Luciene Souza Dias	28.981.005-X	<i>[Signature]</i>
Mari Palmyre da Silva	38165.965-3	<i>[Signature]</i>
Marcos Lopes de A.	21551612.6	<i>[Signature]</i>
Andreia de Medeiros	RG 28.604.011-6	<i>[Signature]</i>
Gláucia Ferreira de A.	RG. 18.718.780	<i>[Signature]</i>
Maria Nunes	34.015-733-1	<i>[Signature]</i>
Maria José Torquimada Sampaio	27.740-650-X	<i>[Signature]</i>
Maria Ap. Gaudes Martins	25.952.673-3	<i>[Signature]</i>
Cineza Brito	35419650-9	<i>[Signature]</i>
Maria Raimunda P.S. Souza	16.869.880	<i>[Signature]</i>
Marta A. Oliveira	23554323/1	<i>[Signature]</i>
Armando A. F. F.	16.454.486-0	<i>[Signature]</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo n.º 01-567/08 04/09/2008 (a) 20

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

04/09/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/09/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>04/09/08</u>	AS	<u>18h40</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <u>Adelina</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>05/09/2008</u>

Raimundo Baticista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

Pesquisa efetuada.
05/09/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 21 a 24 São Paulo, 11 109 108

Eu Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 21
Proc. Nº 567 108
Sebastiana A. Marques
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- PL nº 331/02, de iniciativa do então Vereador Carlos Giannazi, que denomina EMEI Mario Lago a EMEI Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernadini, s/n, Recanto Campo Belo – Parelheiros e dá outras providências.

Tendo em vista o resultado da pesquisa legislativa, em que se constatou a já existência de proposição pretendendo denominar a mesma EMEI, sugere-se o encaminhamento do presente projeto para ciência e manifestação do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Cópia do citado projeto de lei acompanha esta informação.

São Paulo, 08 de setembro de 2008.

Daniela Reiko Yoshida

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 331 Ano: 2002 Secretaria: CAMARA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

PROJETO DE LEI 331/02 - CAMARA

, do Vereador Carlos Giannazi.

"Denomina EMEI Mario Lago a EMEI Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernadini, s/n, Recanto Campo Belo - Parelheiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º:- Fica denominada EMEI Mário Lago, a EMEI Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernadini, s/n, Recanto Campo Belo, distrito de Parelheiros.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 04 de junho de 2002 Às Comissões competentes."

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 23
Proc. N° 567 108
jun
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Dê-se ciência ao nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, haja vista a existência de Projeto de Lei anterior já denominando a EMEI localizada na Rua Marcelo Bernardine, s/nº, para manifestação.

São Paulo, 10 de setembro de 2008.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 24
Proc. Nº 567 108
Sebastiana A. Marques
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Ao Exmo. Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Para manifestação, nos termos do despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 23.

São Paulo, 11 de setembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 25 a 27 São Paulo, 19 / 09 / 08

Eu _____

jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595

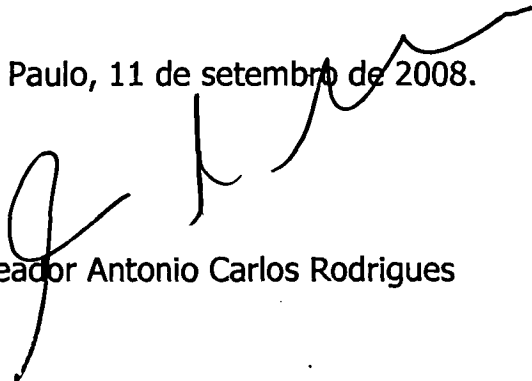


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em manifestação , nos termos do despacho exarado na fl.23, solicito que a propositura apresentada tramite pelas Comissões Permanentes designadas, pois atende integralmente o art. 8 , inciso I da Lei nº 14.454/07.

Não obstante o mérito da propositura apresentada em 2002 Vereador Giannazi, saliento que a denominação por mim proposta atende , através de abaixo assinado , pedido da comunidade local e os pais e alunos do equipamento de ensino em questão.

São Paulo, 11 de setembro de 2008.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 26
Proc. Nº 567 108
nam
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Com a manifestação do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

São Paulo, 18 de setembro de 2008.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha 27
Proc. N° 567 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente, de fls. 26.

São Paulo, 19 de setembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106926

01/10/08
10012

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 19/9/08 às 19h
 SOLANGE RAIMUNDO DE ALMEIDA
 R.F. 11.257
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Veredadora

Claudete
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 26/09/2008

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PROCESSAMENTO LEGISLATIVO
 EM 02/10/08 AS 11:45h
 POR Silva
 SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 28 a 38, e folha de informação nº
 em 09/12/08 a

Rubem Davi Romancini
 Técnico Administrativo
 RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 38	do processo nº 567/08
O funcionário	

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

25 - CF-SGP15
25- 00575/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 567/08, de minha autoria, que "Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardine, s/nº para Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 567/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 do processo
Nº 567/08 de
O funcionário *R*
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0567/08 de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial?

3º - A denominação proposta (Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0567/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

[Signature]
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

13/11/08.

[Signature]
Presidente

Protocolo nº 30	de p.
PL 567/08	do
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RF 11.257

TD 3502256



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 575/2008, de
12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 567/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 567/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

Form. nº 31
nº 567/08
O funcionário *RD*

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3502256

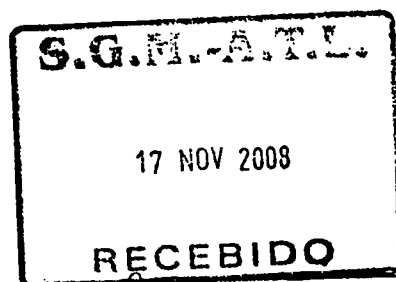


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 575/2008, de
12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 567/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 567/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CCJLP

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 585.083.1.01
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 616/08-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0575/2008

Processo nº 2008-0.342.449-0

Folha nº 32	de proc
Nº 567/08	de
O funcionário	

15 - DOCREC **Rubem Davi Romancini**
15- 05037/2008 **Técnico Administrativo**
RF 11.257

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 567/08, de autoria de Vossa Excelência, que altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardine, s/nº, Campo Belo, para Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações e manifestações dos órgãos municipais competentes, ressalvando, porém, que, em se tratando de unidade inominada, o caso é de denominação e não de alteração de denominação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/drs
Resp 567-08

À SGP-15

Em 04/12/08

Angela Fordin Andreoni
ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/12/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. carf.
Sl, 04/12/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Em 15/09/2008 (a).....

Shirley Bertho dos Santos
GPP - P.H.106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 567/08 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar próprio municipal, homenageando "**Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O perfil da homenageada é condizente com o tipo de atividade desempenhada na unidade em questão, voltada para o Ensino.

A presente propositura atende ao disposto no **Art. 8º, inciso I e II (Homenagear preferencialmente educador[...]ou com biografia exemplar que estimule os educandos para o estudo.**

O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 15/09/2008.

2008 - 0.332
Benedicta de Moura
GPP - SSM/ATL
Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

CÓPIA

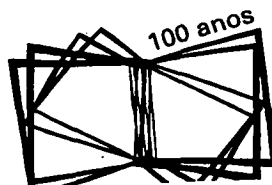
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 15/09/2008.



Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
25 de maio 2007



Alton Alvarez Ferreira
R.F. 504.504.504
Funcional / Opções de Escola
GME/ATP - Centro de Informática

Unidades com DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS no nome

Não existem registros cadastrados.

Fólia nº 34 de 34
Nº 567/08 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

CÓPIA 1257

Help
Menu

OS GERAIS

2. ALUNO

3. PESQUISA

REMOÇÃO

JORNADA

ATRIBUIÇÃO

4. CENSO MEC

INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade

019213 - EMEI - RECANTO CAMPO

Endereço : MARCELO
BERNARDINI

Bairro : RECANTO
CAMPO BELO

CEP : 04880-080

CEE-APM : 1675169

Subpref.: PA

Número : S/N

Distrito : PARELHEIROS

Coord : CE CS

Funcional / Opções de Escola

Folha nº 35
567/08
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

CEE-GRH :
161075169000000

Cod. CIE : 35271251

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

folha 38
Ailton Avelar
R.E. 586.784
SME/ATP
do pro
Folha 38
N.º 564/08
O funcionário
Página: 31
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

019213 - RECANTO CAMPO BELO

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA DREM	88/00	27/12/2000		29/12/2000	29/06/2006
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	60	04/01/2003	09/12/2003
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	40.139	12/12/2000	RECANTO CAMPO BELO	13/12/2000	13/12/2000
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	40.139	12/12/2000		13/12/2000	16/02/2001
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	15/02/2001		15/02/2001	19/02/2001
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	60	04/01/2003	09/12/2003
ALTERACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA COORD	110/05	14/12/2005	ART 34º, 36º, 48º.....	20/12/2005	20/12/2005
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	83	23/03/2005	16/05/2005

do Processo nº 2008-0.342.449-0

Folha de Informação nº 39

Alfonso Alvarez Eirera
R.F. 598.744.8.02
SME/ATP - Centro de Informática

Interessado

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO –
PROJETO DE LEI Nº 567/2008 – VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA EMEI RECANTO CAMPO BELO PARA EMEI DIRCE
ZILLESB BORGES DOS SANTOS, PROFª.**

SME - G

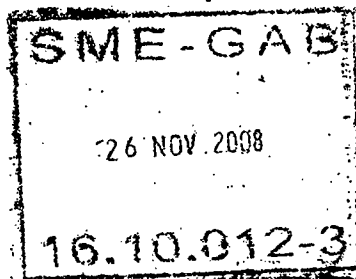
Sr. Assessor,

Devolvemos o presente expediente informando que:

1. A EMEI RECANTO CAMPO BELO é bem público;
2. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS, conforme folha nº 36 anexa;
3. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line, localizamos a EMEI Recanto Campo Belo na Rua Marcelo Bernardini, S/Nº, no Bairro Recanto Campo Belo, distrito de PARELHEIROS, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, criado pelo Decreto 40.139 de 12/12/2000, inominada até a presente data, conforme folhas 37 e 38 anexas.

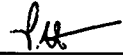
25 de novembro de 2008


SILVIA D'AURIA MARCHINI
COORDENADORA
SME - ATP - CENTRO DE INFORMÁTICA
517.171.7.01



Folha de informação nº 40

do Processo n.º 2008-0.342.449-0 em 27.11.2008

(a) 
PRISCILLA DOS SANTOS SILVA
Auxiliar de Gabinete
RF 740.267.8.00-SME/G

Assunto

Câmara Municipal de São Paulo

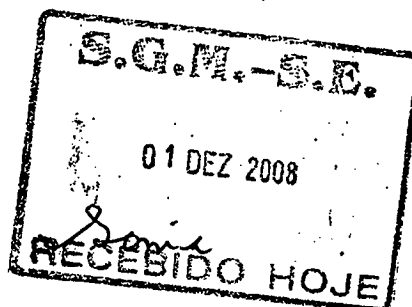
Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 567/08, de autoria do Legislativo.

SGM/ATL- CHEFIA

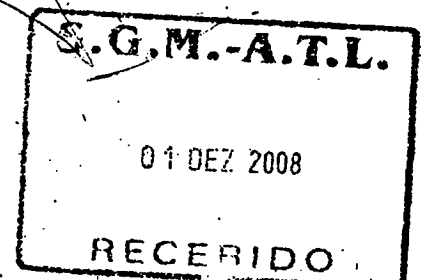
Senhora Assessora Especial

Em atenção ao solicitado, restituo o presente a Vossa Senhoria com as informações prestadas pelo Centro de Informática- SME/ATP- CI, às fls. 36 a 39, ratificando manifestação anteriormente exarada de sanção ao Projeto de Lei em questão.

27 de novembro de 2008.



WALDECIR NAVARRETE PELISSONI
CHEFE DE GABINETE
SME/G



RECEBIDO ... A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/12/08 AS 17:25 h
POR [assinatura]
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/09

[assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70037

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 38 fls.
Arquivado em 15.01.2009
O Func.º [assinatura]

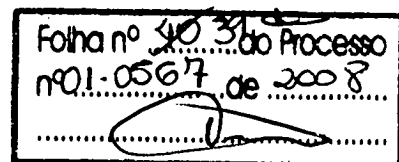
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 39-46 a folha de Informação
sob nº 44 18/02/09
..... [assinatura]

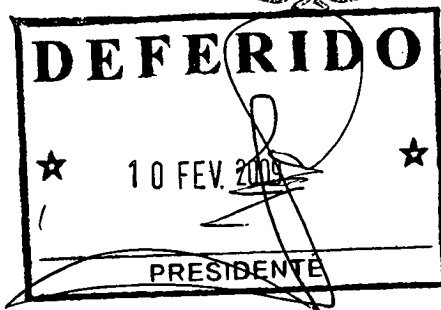
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

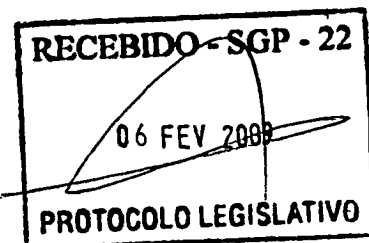
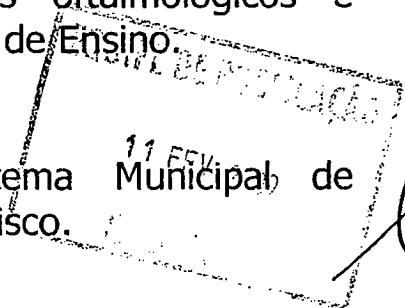
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

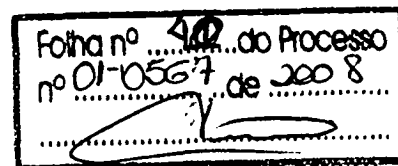
PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

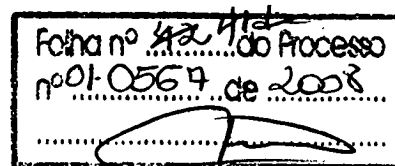
Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

RF 100.702

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 4341 do Processo
nº 01.0567 de 2003

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar

RF 100.702

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



Folha nº 241 do Processo
nº 01-0567 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 41 do Processo
nº 01.0564 de 2008
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL Nº 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL Nº 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL Nº 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL Nº 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL Nº 178/2008

Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL Nº 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO Nº 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



Folha nº 40434	do Processo
nº 01-0564	de 2007

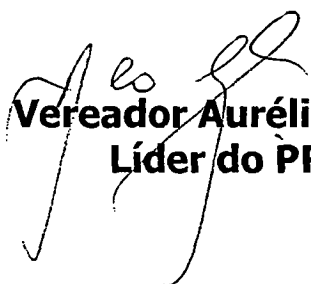
Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR N° 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,


Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *47 46*

do processo nº *01-0567* de 200*8* *18, 02* *09*

(a) *Jose Roberto Ferreira*
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16, 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – *54* / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, *18* de *fevereiro* de 200*9*

Viviane Ferreira
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

16 / *03* / *09*

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16.03.09 às 18h30
RF _____

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para Relatar,
Pela Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
26/03/2009
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 27/03/09 ÀS 16:00 h
POR Jno
SAÍDA: 02/04 ÀS: 11 h 30 ASS: Jno

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) para data documento(s) rubricado(s)
sob nº 48249 a folha de informação nº
cm/6/4/09

SOLANGE MARINONE DOS SANTOS
EX. 10801
Secretária



16 - PAR
16- 00112/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 48474 do proc.
nº 01-509 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RE. 10.801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0567/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo, localizado na Rua Marcelo Bernardini, s/ nº, para Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

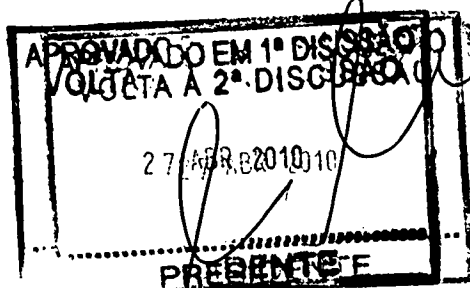
Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto a fim de adequar a proposta à sugestão do Executivo, fls. 37, bem como ao art. 9º da Lei nº 14.454/07, que veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas, fatos históricos, localização ou referência geográfica, faz-se necessária a apresentação do seguinte substitutivo:

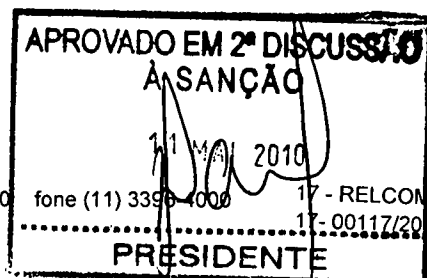
SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0567/08



Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardini, s/ nº, Distrito de Parelheiros, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, para Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo – Profª. Dirce Zillesg Borges dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A:**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 49 do proc.
nº 01-507 de 20 08
Solange Rangel dos Santos
RF. 10.801

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardini, s/ nº, Distrito de Parelheiros, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, para Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo – Profª. Dirce Zillesg Borges dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 15/11/09

[Handwritten signatures and initials]
Kamira
Agnaldo Tundis
Alvaro Natolini
Celso Tatene
João Antonio
José Olímpio
Gabriel Elvito
Mário Carlos

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 16, 4, 09

Pág. 87 Col. 2

Conferido

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 16, 4, 09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 16/04/09 às

RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Alfredo

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 6, 5, 09

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documentos
e papel de informação ☐ ☐ sob folha

nº 50

Em: 24/05/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00373/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 567/2008.

De autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a presente propositura visa denominar a Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo, situada na Rua Marcelo Bernardini, s/n, Bairro Recanto Campo Belo, como Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Dirce Zillesg Borges dos Santos.

A Senhora Dirce nasceu em 1961, na região de Rio Bonito, São Paulo. Concluiu seu curso de Magistério no ano de 1981, quando iniciou sua jornada como professora. Como mestra, dedicava-se à interação família-escola. Por toda a sua história de dedicação à comunidade, o Conselho da EMEI Recanto Campo Belo, formado por alunos, pais e funcionários, em reunião ocorrida em 29/08/2008, deliberou pela indicação do nome da senhora Dirce para denominar a escola, cujo abaixo-assinado acompanha a propositura. A 22/06/2007, a homenageada faleceu com quarenta e seis anos.

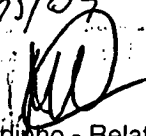
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou pedido de informações ao Poder Executivo que informou que a proposta preenche os requisitos legais. Assim, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando, entretanto, **SUBSTITUTIVO** a fim de agregar o nome proposto ao nome tradicional da EMEF, visando preservar as referências históricas e geográficas daquele estabelecimento de ensino (fls. 48 e 49).

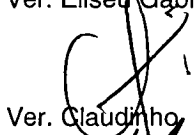
A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, particularmente ao disposto no inciso V, art. 19 do referido diploma legal que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que o homenageado seja personalidade reconhecida por ter prestado relevantes serviços ao Município, ao país ou à humanidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/05/09

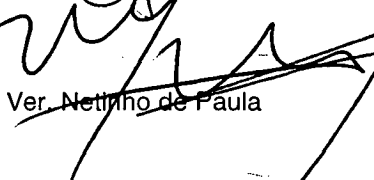

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente


Ver. Alfredinho - Relator


Ver. Claudinho


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Jooji Hato


Ver. Netinho de Paula


Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/RB

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 28/05/09
Página(s) 92 (s) 2º
Conferido por: B

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 28/05/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
29.05.09 às 19h00

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Assinatura do N.º Verificador / Assinatura do N.º Verificador
Para relatar:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em, 28/05/2009
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data
Documento — e papel de informação
Rubricado — sub folha — nº 57
Em 24/09/09

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.054



16 - PAR
16- 00989/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 567/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar denominação da "Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo", localizada na Rua Marcelo Bernadine, Recanto Campo Belo, para "Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo alterando a denominação para "Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/09

Ver. Waldemir Mutran
Presidente

Ver. Aurélio Miguel
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Arselino Tatto

Ver. Antonio Donato

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / 09 / 2009
pagina 98 coluna 4a
Conferido: Maria Tereza

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-21
São Paulo, 01 / 10 / 09
mts

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO SGP-21
Em 01 / 10 / 09

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

po/poles

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 52 e 53
Em 29 / 09 / 2010
Ass.: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Passemos ao item seguinte.

- "PL 567/2008, do Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR). Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardine, s/nº - Campo Belo para Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 567/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 33528
do processo n.º 01-567 de 2008 29/04/2010 (a) _____

Fra Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 48 e 49, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 96ª Sessão Extraordinária, no dia 27 de abril de 2010.

29/04/2010

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

29/04/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nota
data, documento(s) e folha
de informação e processo sob
nº 54255
Em 13 / 05 / 2010
Assinatura

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Passemos ao item seguinte.

- “PL 567/2008, do Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR). Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardine, s/nº - Campo Belo para Escola Municipal de Ensino Infantil Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 567/08, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 54 X
do processo n.º 01-567 de 2008 13 / 05 / 2010 (a) _____
Eva Jodolski
Assistente Parlamentar
PF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e de Legislação Participativa de fls. 48 e 49, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 99ª Sessão Extraordinária, no dia 11 de maio do corrente.

13/05/2010

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

13/05/2010

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2

EM 201.05.10

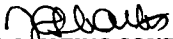
AS 16:00h

Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 12.05.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 12.05.2010.


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

SEGUE 3 juntado 3 nesta data
documento 3 o papel de informação
rubricado 3 sob folha 3 nº 56/60.
Em 07/06/10


Rosmar C. dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	56	do Processo
n°	01-567	08
Rogério Cunha de Azevedo Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 13 de maio de 2010.

OFÍCIO SGP-23 nº 1480/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 11 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 567/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardini, s/nº, Distrito de Parelheiros, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, para Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 58 do Processo
nº. 01 - 567 de 08
Rosemari Cunha de Santos
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 2010.

Cópia extraída de fls. nº 48/49 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 567/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardini, s/nº, Distrito de Parelheiros, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, para Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardini, s/nº, Distrito de Parelheiros, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, para Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

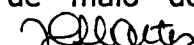

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,

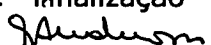

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo,

12 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

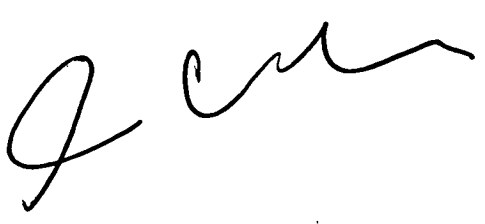
Visto,


ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>58</u> do Processo nº <u>01-567</u> de <u>08</u>
Rosmar Gury <u>[assinatura]</u> Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 15.186 DE 02 DE junho DE 2010.

Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardini, s/nº, Distrito de Parelheiros, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, para Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardini, s/nº, Distrito de Parelheiros, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, para Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2010.

O Presidente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	58	da 1ª sessão
n°	01-56736	08
Rosmari Cunha dos Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 13 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1480, de 13.05.2010, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 567/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Eliene Curvalho Pinha
RF: 558.463-9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
13 MAI 2010
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 60 ⁵⁹
do processo nº 01-567/08 07/06/10 (a) Rosângela Gomes dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.186, DE 2 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 567/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardini, s/nº, Distrito de Parelheiros, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, para Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 11 de maio de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo, localizada na Rua Marcelo Bernardini, s/nº, Distrito de Parelheiros, Coordenadoria de Educação da Capela do Socorro, Subprefeitura de Parelheiros, para Escola Municipal de Educação Infantil Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	<u>03</u> / <u>06</u> / 20 <u>10</u>
pagina	<u>01</u> luna <u>1º/2º</u>
Conferido	<u>[Assinatura]</u>

A

SGP-33

Sra. Supervisora,

Certifico que, na juntada do presente processo, constatou-se que a numeração de folhas apresenta-se irregular, saltando da folha 38 para a folha 40, seguindo a sequência normal a partir daí.

Dessa forma, o presente processo encerra-se com 59 folhas.

Para arquivar.

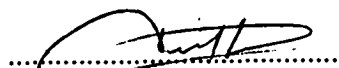
Em, 07.06.2010.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Termo de Regularização de Folhas

A numeração das folhas do processo n.º562/08
foi corrigida a partir das fls n.º ...39... às fls7.
em 09.06.2010


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob n.º e folha de informação sob n.º 60 09, 06, 2010 Ubirajara
--

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF: 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 60
do processo **01-567** de **2008** 09/06/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **19/02/2009**
Arquivado novamente em **09/06/2010**
Com 60 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215